

Solicitação de vagas em turmas de Jovens Aprendizes

1. A empresa deverá enviar um e-mail para a Coordenação do Programa solicitando vaga para o jovem aprendiz a ser contratado para a empresa, em cumprimento a Lei 10097/2000, através do e-mail: raquel.lima@senar-rio.com.br , anexando o presente formulário, com as seguintes informações:

Nome da Empresa:
CNPJ/CEI:
CPF (em caso de CEI) :
Atividade da empresa:
Nº de cotas/Jovens aprendizes:
Telefone:
E-mail:
Contato:

2. O SENAR – Rio de Janeiro entrará em contato para analisar a possibilidade de atendimento mediante sua capacidade operacional, enviando comunicado com a confirmação do recebimento e a previsão de início da turma e/ou reserva de vagas para turma em formação;
3. Com a confirmação da programação da turma, a equipe técnica-pedagógica entrará em contato para o direcionamento com relação aos documentos necessários, formulários de inscrição dos aprendizes e demais informações sobre os encaminhamentos pedagógicos para a realização do curso;
4. O SENAR desenvolve o projeto do curso para atendimento a demanda, com carga horária mínima de 800 horas, sendo 400 horas de parte teórica (Núcleo Básico – Núcleo Específico) e 400 horas de prática profissional na empresa.
5. A empresa empregadora deve recrutar, selecionar, matricular e fazer a admissão do Jovem em contrato especial de trabalho.

IMPORTANTE:

- O Número mínimo para formação de turmas são 10 aprendizes;
- A formação da turma deve ser idealmente homogênea (idade e escolaridade) e constituídas por aprendizes com o perfil adequado à formação proposta;
- Por questões de segurança é recomendado a prioridade para o atendimento no Programa de Jovens de 18 anos completos a 24 anos incompletos;
- Em virtude da necessidade de planejamento pedagógico para abertura de novas turmas, a solicitação de abertura de turmas deve ter antecedência mínima de dois meses;
- **Novas turmas serão iniciadas até o dia 01 de outubro do ano corrente.**

Carimbo com CNPJ e Assinatura do representante da empresa: